



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	919872/2018 (Proc. CEE 262/2017)		
INTERESSADA	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis		
ASSUNTO	Aprovação do Projeto do Curso de Bacharelado em Farmácia		
RELATOR	Cons. Edson Hissatomi Kai		
PARECER CEE	Nº 111/2019	CES	Aprovado em 1704/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis e o Presidente da Fundação Educacional de Penápolis, mantenedora daquela Instituição de Ensino, encaminham a este Conselho, pelo Ofício nº 72/2017, protocolado em 04 de outubro de 2017, para apreciação, o Projeto do Curso de Bacharelado em Farmácia (fls. 02).

Os Especialistas, Profs. Drs. Gilmárcio Zimmermann Martins e Wanda Pereira Almeida foram designados para emitir Relatório circunstanciado sobre o Curso, em pauta – fls. 06. O Relatório, juntado aos autos às fls. 07, ressaltou a necessidade de adequação às novas diretrizes curriculares para o Curso de Farmácia, instituídas pela Resolução CNE/CES nº 06/2017. Também foram realizados diversos apontamentos sobre o Projeto Pedagógico, finalizando com a seguinte conclusão:

Por todo o exposto, acima, o parecer destes especialistas é DESFAVORÁVEL à Aprovação do Projeto do Curso de Farmácia – Bacharelado, FAFIPE, sem as adequações sugeridas, principalmente em relação ao detalhamento das atividades laboratoriais.

Em 19/12/2017, por meio do Ofício AT nº 187/2017, fls. 13, os autos foram baixados em diligência, para que a IES se manifestasse quanto aos apontamentos realizados pela Comissão e realizasse a adequação de seu Projeto à referida Resolução. A Instituição atendeu ao solicitado, encaminhando Projeto com correções, conforme fls. 14.

O Projeto foi encaminhado, então, para apreciação dos Especialistas, que produziram outro Relatório circunstanciado, juntado aos autos às fls. 18.

A Assessoria Técnica solicitou informações sobre o Curso, por *e-mail* de 27/04/18 e a IES as encaminhou, de fls. 22 a 26.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria sobre autorização de novos cursos oferecidos por Instituições de Ensino Superior do Sistema Estadual de Ensino de São Paulo está normatizada na Deliberação CEE nº 142/2016. Nos termos da norma em epígrafe e com base nos documentos encaminhados, passamos a informar os autos, como segue.

A responsável pelo Projeto, durante a tramitação do mesmo, é a Prof.^a Milena Deolindo Vieira, Doutora em Farmacologia pela USP (fls. 02).

A Ata da Congregação, em que a criação do Curso de Farmácia foi aprovada, consta às fls. 27 e 28.

I - DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (alíneas a, b, c)

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis foi recredenciada por este Conselho pelo Parecer CEE nº 408/2014, Portaria CEE/GP nº 500/2014, publicada no DOE de 12/12/14, pelo prazo de cinco anos.

Em consulta ao *site* e-MEC, foi verificado que possui Índice Geral de Cursos igual a 03 (2016), e IGC contínuo igual a 2.3175 (2016).

Possui os seguintes Cursos de Graduação:

Curso	Ato regulatório	Conceito ENADE
Administração	Renovação do Reconhecimento: Parecer CEE nº 350/2014, publicação de 06/11/2014, pelo prazo de quatro anos	03 (2015)
Ciências Contábeis	Renovação do Reconhecimento: Parecer CEE nº 98/2016, publicação de 31/03/2016, pelo prazo de dois anos	02 (2015)
Direito	Autorização de Funcionamento: Parecer CEE nº 356/2016, publicação de 30/11/2016	-
Bacharelado em Educação Física	Autorização de Funcionamento: Parecer CEE nº 212/2016, publicação de 01/07/2016	-
Engenharia Agrônômica	Autorização de Funcionamento: Parecer CEE nº 131/2015, publicação de 19/03/2015	-
Pedagogia	Renovação do Reconhecimento: Parecer CEE nº 20/2015, publicação de 30/01/2015, pelo prazo de três anos	03 (2014)
Psicologia	Renovação do Reconhecimento: Parecer CEE nº 336/2015, publicação de 18/07/2015, pelo prazo de cinco anos	-
Sistemas de Informação	Renovação do Reconhecimento: Parecer CEE nº 291/2012, publicação de 15/08/2012, pelo prazo de cinco anos	-

a) Caracterização da Infraestrutura Física a ser utilizada pelo Curso

- salas de aula amplas, iluminadas e, quando necessário, climatizadas;
- biblioteca com acervos atualizados, além de assinaturas de periódicos e revistas. Também há salas de estudos, anexas, que oferecem condições de conforto que atendem às necessidades dos estudantes;
- laboratórios específicos para os cursos oferecidos pela FAFIPE, capazes de proporcionar as execuções de experimentos relacionados com os tópicos práticos indicados nas Diretrizes Curriculares Nacionais;
- laboratórios de Informática que oferecem, além das máquinas, o apoio técnico especializado para os alunos, tanto em horários de aula como em horários "livres". Todas as máquinas estão interligadas em rede, com acesso à *internet*. A FAFIPE conta em média com 30 (trinta) máquinas por laboratório e esses laboratórios permitem que o estudante complemente sua formação conceitual com a utilização de programas computacionais específicos voltados para a elaboração de Projetos.

Laboratório de Informática

Os laboratórios gerais/multiuso utilizados no Curso são os de Informática, equipados com microcomputadores atualizados, tanto no *hardware* quanto nos *softwares* de utilização corrente, interligados em rede e com acesso à *internet*.

Os laboratórios de Informática estão disponíveis para utilização desde o período matutino até o período noturno (de 2ª a 6ª feira) - e no período matutino (aos sábados). Exceto quando todos os Laboratórios estão dedicados a aulas práticas. Há laboratórios disponíveis para uso dos alunos e professores.

Os laboratórios de Informática são seguros para docentes, discentes e funcionários; possuem ambiente ergonômico, amplo e climatizado. São adequados aos anseios do Curso e atendem às necessidades dos docentes e discentes. Nesse local poderão ser realizadas pesquisas em bancos de dados específicos da área da Saúde, além do desenvolvimento e da confecção de trabalhos acadêmicos e de apoio aos alunos.

Laboratórios Específicos

As instalações referentes aos laboratórios da Fundação Educacional de Penápolis - FUNEPE - atendem às expectativas e necessidades iniciais do Curso de Farmácia. A infraestrutura laboratorial permite a realização, desenvolvimento e cumprimento da política estabelecida pela Instituição, que é o ensino (aulas práticas), a pesquisa (iniciação científica) e a extensão (atendimento à comunidade universitária).

Para o desenvolvimento das aulas práticas de Anatomia Humana será utilizado o Laboratório de Anatomia, que possui ambiente ergonômico, amplo e seguro para docentes, discentes e funcionários e atende às expectativas iniciais do curso; possui bancadas de azulejo e peças anatômicas humanas sintéticas para trabalhos de observação e habilidades. Já para o desenvolvimento das aulas práticas de Química, será utilizado o laboratório multidisciplinar.

O laboratório de Biologia Celular (Citologia) e Histologia possui ambiente amplo, ergonômico, seguro para docentes, discentes e funcionários. É adequado aos propósitos do Curso, atende às expectativas dos docentes. Possui bancadas de azulejo, banquetas e microscópios para trabalhos de observação e habilidades.

b) Descrição da biblioteca quanto às instalações físicas, recursos de informática, número de livros e periódicos do acervo total e da área de conhecimento no qual será oferecido o Curso

A Biblioteca da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis tem em seu acervo cerca de 17.011 obras, que ocupam uma área de 234,36 m². Considerando a Biblioteca e seu espaço anexo, a Sala de Convivência, há uma área total de 286,86 m².

A consulta física ao acervo é aberta ao público, sendo que o controle é exercido por recursos humanos; já a consulta *online* se dá através de terminais disponibilizados no próprio espaço bibliotecário ou por intermédio dos equipamentos pessoais (mobile). Através do acesso virtual ao acervo é possível que o usuário faça reservas e renovações das obras.

A Biblioteca tem regulamento próprio, é organizada e atende às expectativas de seus usuários. Sua missão é oferecer material bibliográfico e não bibliográfico que dê suporte ao quadro de docentes, discentes, funcionários e demais usuários, visando o crescimento intelectual, social, cultural, educacional, bem como o desenvolvimento e aprendizagem dos alunos, servindo de base para a autoeducação e a educação continuada de todos que dela se utilizarem.

Segue a relação do Acervo

Livros	9.282 títulos – 16.526 exemplares
DVD	25 títulos – 26 exemplares
Eventos	10 títulos – 11 exemplares
Monografias	50 títulos – 51 exemplares
Referência	139 títulos – 319 exemplares
Apostila	45 títulos – 45 exemplares
Dissertação	29 títulos – 30 exemplares
Tese: 13 títulos	13 títulos – 15 exemplares
Trabalhos	445 títulos – 448 exemplares
Vídeo	277 títulos – 278 exemplares
CD-ROM	88 títulos – 88 exemplares
Total de obras	10.403 títulos – 17.837 exemplares
Periódicos	274 títulos – 4.281 exemplares

A distribuição do acervo geral da biblioteca por área de conhecimento é a seguinte:

Área	Títulos	Exemplares
Ciências Agrárias	82	137
Ciências Biológicas	287	575
Ciências da Saúde	374	575
Ciências Exatas e da Terra	764	1754
Ciências Humanas	3131	5152
Ciências Sociais e Aplicadas	1449	3219
Engenharia / Tecnologia	73	98
Linguística, Letras e Artes	3122	5016
Total	9.282	16.526

Quanto às instalações físicas da biblioteca da FAFIPE, seguem as informações:

Destinação da área	Área
Área destinada ao acervo	58,59 m ²
Área destinada à leitura	58,59 m ²
Área destinada ao atendimento	52,50 m ²
Sala de convivência	58,59 m ²
Sala de Processamento Técnico	58,59 m ²
Total	286,86 m²

c) Plano de Carreira instituído e outros regimes de trabalho e remuneração do Corpo Docente

O Plano de Carreira da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis está disponível em CD-ROM, anexo aos autos às fls. 15.

Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante – NDE – de cada Curso da FAFIPE é órgão consultivo da coordenação, responsável pelo processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

Cada NDE será composto pelo Coordenador de Curso, que o presidirá, e o conjunto de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 8 (oito) professores do corpo docente do Curso, indicados pelos seus pares.

Ingresso dos Discentes na Instituição

Será por meio de processo seletivo, divulgado no *site* da Instituição.

II – DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

a) objetivos gerais do Curso

Preparar o profissional farmacêutico, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, bem como pautar-se por uma concepção de referência nacional e internacional. Dessa forma, a formação deve ser pautada em princípios éticos e científicos, capacitando-o para o trabalho nos diferentes níveis de complexidade do Sistema de Saúde, por meio de ações de prevenção de doenças, de promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como em trabalho de pesquisa e desenvolvimento de serviços e de produtos para a saúde.

b) Perfil do Profissional a ser formado

O Curso de Graduação em Farmácia-Generalista tem como perfil do formando egresso/profissional, o Farmacêutico, com formação: generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico, intelectual e inovação tecnológica. Capacitado ao exercício de atividades referentes aos fármacos e aos medicamentos e fitoterápicos, assistência farmacêutica, e de forma integrada, com formação em análises clínicas e toxicológicas, em cosméticos e ao controle, produção e análise de alimentos, pautado em princípios éticos de estar comprometido com uma política de saúde e, em particular, de desenvolver e implantar uma política de medicamentos que atenda às reais necessidades nacionais e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação em prol do cuidado à saúde do indivíduo, da família e da comunidade. A formação deve ser pautada em princípios éticos e científicos, capacitando para o trabalho nos diferentes níveis de complexidade do sistema de saúde, por meio de ações de prevenção de doenças, de promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como na pesquisa e no desenvolvimento de serviços e de produtos para saúde.

Neste sentido, exerce a assistência farmacêutica crítica e efetivamente em todos os níveis das diversas ações de saúde individual e coletiva. Deverá possuir sólida formação teórica, histórica e quantitativa; formação cultural ampla, que possibilite a compreensão das questões farmacêuticas no seu contexto social e ambiental; capacidade de tomada de decisões e de resolução de problemas, numa realidade diversificada e em constante transformação; capacidade analítica, visão crítica e competência para adquirir novos conhecimentos; capacidade de comunicação e expressão oral e escrita; e consciência de que o senso ético de responsabilidade social deve nortear o exercício da profissão.

As competências e habilidades a serem desenvolvidas encontram-se descritas no Projeto Pedagógico, em CD anexo aos autos de fls. 15.

c) descrição do currículo pleno oferecido, com ementário das disciplinas/atividades e bibliografias básicas que explicitem a adequação da organização pedagógica ao perfil profissional definido

Baseado na Resolução CNE/CES n.º 6, de 19 de outubro de 2017, os conteúdos essenciais do Curso de Bacharelado em Farmácia estão relacionados com todo o processo saúde-doença do cidadão, da família e da comunidade, integrado à realidade epidemiológica e profissional. Dessa forma os componentes curriculares contemplam em seus conteúdos: Ciências Exatas, Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Humanas e Sociais e Ciências Farmacêuticas.

Matriz Curricular do Curso

Divisão por semestres, apresentando carga horária: Teoria (T), Prática (P) e Estágio (E).

SEM	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA C.H					
		Aulas	Total	T	P	E	Total
1º	Anatomia Humana	4	22	32	48	0	440
	Metodologia em Projetos Científicos	2		40	0	0	
	Cálculos Matemáticos e Estatísticos Aplicado à Farmácia	4		80	0	0	
	Introdução ao Estudo da Farmácia	2		40	0	0	
	Química Geral e Inorgânica I	4		64	16	0	
	Sociologia e Antropologia da Saúde	2		40	0	0	
	Biologia Celular e Molecular	4		64	16	0	
2º	Histologia e Embriologia	4	22	64	16	0	440
	Fisiologia Humana	4		80	0	0	
	Química Orgânica I	4		54	26	0	
	Química Geral e Inorgânica II	4		54	26	0	
	Bioestatística	2		40	0	0	
	Física Aplicada a Farmácia	2		40	0	0	
Biossegurança e Primeiros Socorros	2	40	0	0			
3º	Química Orgânica II	4	20	54	26	0	400
	Bioquímica Geral	4		64	16	0	
	Microbiologia	4		68	12	0	
	Parasitologia	4		64	16	0	
	Farmacobotânica	2		28	12	0	
	Deontologia e Legislação aplicada a Farmácia	2		40	0	0	
4º	Farmacognosia	4	20	40	40	0	400
	Química Analítica Quantitativa	2		20	20	0	
	Química Analítica Qualitativa	2		20	20	0	
	Fundamentos de Físico – Química	4		54	26	0	
	Patologia Geral	4		64	16	0	
	Farmacotécnica I	4		48	32	0	
5º	Políticas Públicas em Saúde	2	20	40	0	0	400
	Farmacologia	4		72	8	0	
	Química Farmacêutica Medicinal	4		64	16	0	
	Imunologia Básica	2		40	0	0	
	Farmacotécnica II	4		54	26	0	
	Bromatologia	4		40	40	0	
6º	Estágio Farmacêutico Obrigatório I	2	20	0	0	40	400
	Farmacologia Aplicada	4		72	8	0	
	Imunologia Clínica	4		40	40	0	
	Bioquímica Clínica	2		20	20	0	
	Assistência Farmacêutica	2		40	0	0	
	Biotecnologia e Genética	2		32	8	0	
	Psicologia Aplicada a Saúde	2		40	0	0	
	Microbiologia Clínica	2		20	20	0	
	Estágio Farmacêutico Obrigatório II	4		0	0	80	
	Toxicologia Geral	4		64	16	0	
	Farmacotécnica homeopática	2		12	28	0	
	Gerenciamento Farmacêutico e Marketing	2		40	0	0	

7º	Farmácia Hospitalar	2	20	40	0	0	400
	Farmacoterapia e Atenção Farmacêutica	2		40	0	0	
	Parasitologia Clínica	2		28	12	0	
	Hematologia Clínica	2		28	12	0	
8º	Estagio Farmacêutico Obrigatório III	4	20	0	0	80	400
	Análises Toxicológicas	2		24	16	0	
	Tecnologia Farmacêutica	4		54	26	0	
	Tecnologia de Cosméticos	2		20	20	0	
	Controle de Qualidade Físico Químico de Produtos Farmacêuticos	2		12	28	0	
	Controle de Qualidade Microbiológico de Produtos Farmacêuticos	2		12	28	0	
	Tecnologia de Alimentos	2		0	40	0	
	Cosmetologia Clínica e Prescrição Cosmética: Farmácia Estética	2		40	0	0	
9º	Estagio Farmacêutico Obrigatório IV	8	24	0	0	160	480
	Estagio Farmacêutico Obrigatório V	8		0	0	160	
	Trabalho de Conclusão de Curso I	4		80	0	0	
	Economia e Administração Farmacêutica	2		40	0	0	
	Nutracêuticos	2		40	0	0	
10º	Estagio Farmacêutico Obrigatório VI	10	24	0	0	200	480
	Estagio Farmacêutico Obrigatório VII	10		0	0	200	
	Trabalho de Conclusão de Curso II	4		80	0	0	
Carga Horária (T+P+E)							4.240
Atividades Complementares: I (10 h - 5º sem), II (10 h - 6º sem), III (20 h - 7º em), IV (20 h - 8º sem), V (20 h - 9º sem), VI (20 h - 10º sem)							100
Carga Horária Total							4.340

Resumo da Carga Hhorária

Componentes	Horas-relógio
Disciplinas	3.160 h
Trabalho de Conclusão de Curso	160 h
Estágio Obrigatório	920 h
Atividades Complementares	100 h
Total	4.340 h

A duração da hora-aula do Curso de Farmácia será de 60 minutos, obedecendo ao que dispõe a Resolução CNE/CES nº 3, de 02/07/2007. A carga horária do Curso atende à Resolução CNE/CES nº 6, de 19/10/2017, que instituiu as *Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia*, e estipulou para o Curso o referencial de 4.000 horas.

As ementas e bibliografias das disciplinas do Curso, constam do CD-ROM encaminhado, de fls. 33 a 90, do Projeto Pedagógico.

d) número de vagas iniciais e turnos de funcionamento

Serão oferecidas 60 vagas anuais, no período noturno.

O tempo para integralização do Curso será de no mínimo 10 e no máximo 16 semestres.

Horários de funcionamento - noite, das 19h às 23h, de segunda a sexta feira, e aos sábados, das 13h às 15h (1º e 2º semestres) e das 13h às 17h (9º e 10º semestres).

e) relação dos docentes já disponíveis para o Curso

Docentes	Titulação Acadêmica	Disciplina(s)	Sem.
1. Rubens dos Santos Rosa	Doutorado em Bioengenharia - USP	Anatomia Humana	1º
	Mestrado em Bioengenharia - USP Especialização em Terapia Manual e Postural - CESUMAR	Fisiologia Humana	2º

	Graduação em Fisioterapia - Faculdades Integradas de Santa Fé do Sul Graduação em Educação Física - UNITOLEDO		
2.Joselaine de Oliveira	Mestrado em Ciência Animal - UNESP Doutorado em andamento em Ciência Animal - UNESP Especialização Nutrição no Esporte – UNITOLEDO Especialização em Nutrição Clínica, Metabolismo e Terapia Nutricional – UNITOLEDO Especialização em Alimentos Funcionais, Fitoterapia e Suplementação – FAMERP Especialização em Terapia Nutricional Clínico Hospitalar – UNIRP Graduação em Nutrição - UNIP	Metodologia em projetos Científicos	1º
3.Mario Jefferson Quirino Louzada	Doutorado em Engenharia Elétrica – UNICAMP Mestrado em Bioengenharia – USP Graduação em Engenharia Elétrica - FEB	Cálculos Matemáticos e Estatísticos Aplicados a Farmácia Bioestatística Física Aplicada a Farmácia	1º 2º 3º
4.Milena Deolindo Vieira	Doutorado em Farmacologia – USP Mestrado em Farmacologia – USP Especialização em Farmácia Magistral – UNOESTE Graduação em Farmácia - FAI	Introdução ao Estudo da Farmácia	1º
5.Livia Maria Zambrozi Garcia Passari	Doutorado em Química – UNICAMP Mestrado em Química – UEL Graduação em Química - UEL	Química Analítica Qualitativa Química Analítica Quantitativa	4º 4º
6.Juliana Semensato	Mestrado em Química – UNESP Graduação em Química - UEM	Química Geral e Inorgânica I Química Geral e Inorgânica II Química Orgânica I Química Orgânica II	1º 2º 2º 3º
7.Jaqueline Laís Pereira	Mestrado em Química – UEL Graduação em Bacharelado e Licenciatura em Química - UEL	Fundamentos de Físico-Química	4º
8.Artur Antonio Andreta	Doutorado em Ciências Biológicas – UNESP Mestrado em Ciências Biológicas – USP Graduação em Pedagogia – UNIP Graduação em Bacharelado em Ciências Biológicas – UNESP	Biologia Celular e Molecular	1º
9.Flaviane Cristina de Brito Guzzo Soliani	Mestrado em Biociências - UNESP Especialização em Gestão e Tecnologia Ind. Farmacêutica – IR Graduação em Farmácia Industrial - UEM	Biossegurança e Primeiros Socorros Farmacotécnica I	2º 4º
10.Luis Cezar Farias de Oliveira	Mestrado em Ciências Fisiológicas – UNESP Especialização em Biotecnologia – UFLA Graduação em Direito - ITE Graduação em Farmácia-Bioquímica - UNESP	Deontologia Legislação aplicada a Farmácia Patologia Geral	3º 4º
11.Thiago Salem Pançonato Teixeira	Doutorado em Microbiologia – UNESP Mestrado em Ciências Fisiológicas – UFTM Especialização em andamento em Diagnóstico por Imagem – UNOESTE Graduação em Biomedicina – UFTM	Histologia e Embriologia Bioquímica Geral Microbiologia	2º 3º 3º
12.Natália Ribeiro Marangoni de Souza	Mestrado em Medicina Veterinária – UNESP Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas – FUNEPE	Parasitologia	3º
13.Fausto de Souza	Mestrado em Ciência Animal – UNESP Graduação em Farmácia - UEL	Farmacobotânica Farmacognosia	3º 4º
14.Thiago Pereira da Silva Mazucato	Mestrado em Ciência Política – UFSCAR Doutorado em andamento em Ciências Sociais – UNESP Graduação em Sociologia - UNAR	Sociologia e Antropologia da Saúde	1º

Observações: Regime de Trabalho de todo o Corpo Docente – Horista, conforme o Plano de Carreira Docente da IES.

Classificação dos Docentes segundo a Deliberação CEE nº 145/2016

Titulação	Nº	Porcentagem
Mestres	08	57%
Doutores	06	43%
Total	14	100%

A titulação dos docentes atende ao que dispõe a Deliberação CEE nº 145/2016.

f) número de funcionários administrativos disponíveis para o Curso

Departamento	Funcionários	
Secretaria	4	
Financeiro	2	
Recursos Humanos	2	
Informática / Comunicação	2	
Biblioteca	2	
Laboratórios	Técnico	Auxiliar
Física	1	1
Química e Controle Ambiental	1	1

g) Termo de Compromisso referente à instalação do Curso

Os Termos de Compromisso constam do CD (fls. 03) e foram assinados pelo Diretor da Instituição, Prof. Dr. Wanderli Aparecido Bastos e pelo Presidente da Fundação Educacional de Penápolis, Prof. Me. Cleivaldo Aparecido Donzelli.

1. plano de ampliação e atualização permanente do acervo de livros e de periódicos especializados na área de conhecimento do Curso

A Fundação Educacional de Penápolis e a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis assumem o compromisso *de adquirirem 5 (cinco) exemplares de cada título da bibliografia básica relacionada a cada disciplina do ementário, até o quarto semestre deste curso, tão logo se obtenha a aprovação deste projeto.*

Reforçando o compromisso da instituição pela implantação e manutenção do curso, a Fundação e a Faculdade se comprometem a ampliar o acervo bibliográfico na mesma proporção descrita acima, atendendo as demandas do referido curso no que diz respeito a sua integralização. Referendam, ainda, a atualização permanente do acervo de livros e periódicos especializados na área do conhecimento do curso, conforme as solicitações encaminhadas pelo corpo docente e os apontamentos de especialistas dos Conselhos, sejam eles de classe ou Estadual de Educação.

2. novas edificações e instalações ou adaptações das existentes e descrição das serventias, quando necessárias; novos laboratórios e equipamentos ou ampliação dos existentes, quando necessários, destacando o número de computadores e formas de acesso a redes de informação; ampliação do corpo docente e de funcionários quando necessário

Mantenedora e IES assumem os compromissos listados abaixo, tão logo se obtenha a aprovação deste projeto.

- 1) *fazer novas edificações e instalações ou adaptação dos laboratórios existentes;*
- 2) *adquirir novos equipamentos e materiais;*
- 3) *adquirir peças anatômicas sintéticas e/ou de cadáveres humanos; e*
- 4) *ampliar o corpo docente e de funcionários conforme necessário.*

3. recursos financeiros previstos

A Instituição encaminhou o Planejamento Econômico-Financeiro para o Curso, anexado ao Projeto Pedagógico, em CD-ROM, anexo aos autos às fls. 15.

Da Comissão de Especialistas – fls. 18-20

Conforme informado no Histórico, a Comissão de Especialistas analisou o Projeto do Curso e foi desfavorável a sua aprovação. Os autos foram baixados em diligência e a IES encaminhou Projeto com correções. Após apreciação da nova proposta, os Especialistas fizeram os seguintes apontamentos:

- **Principais questionamentos sobre o Projeto Pedagógico**

Diferenciação da carga horária das aulas teóricas/práticas

Projeto anterior:

Os especialistas destacaram no Relatório circunstanciado que as 3.200 horas correspondiam a disciplina teóricas, argumentando que poderia inviabilizar a formação das competências e habilidades do egresso.

Novo Projeto:

Na página 31 do novo Projeto é apresentada uma Tabela da Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Farmácia Generalista da FAFIPE - Distribuída por semestres, apresentando carga horária: Teoria (T), Prática (P) e Estágio (E). Nessa tabela, a carga horária das aulas práticas foi especificada.

A distribuição da carga teórica/prática de algumas disciplinas ficou um pouco confusa, como por exemplo:

As aulas de Química Orgânica I e II, Química Geral e Inorgânica com 4 créditos cada uma, correspondendo a 80 horas/aula, foram assim distribuídas: 54 T e 26 P. Outra: Farmacotécnica Homeopática (2 créditos, 40 horas/aula): 12 T e 28 P. Em termos práticos, a Comissão de Especialistas salienta que a proporção deverá ser ajustada para melhor controle do coordenador do curso.

Quanto à citação de disciplinas na matriz curricular

Projeto anterior:

Microbiologia Clínica, Psicologia Aplicada à Saúde e Parasitologia Clínica eram disciplinas citadas na matriz e que não apareciam nos componentes curriculares, levando assim a uma divergência entre as cargas horárias de matriz/componentes.

Novo Projeto:

As correções foram efetuadas.

Bibliografia

Projeto anterior:

As bibliografias de várias disciplinas apresentam referências desatualizadas e com conteúdo antigo e defasado. Foi solicitada pelos especialistas a atualização.

Novo Projeto:

As bibliografias básicas das Disciplinas de Deontologia, Saúde Pública e Farmacologia, que haviam sido citadas no relatório anterior, foram atualizadas.

Entretanto, várias outras continuam muito antigas, como Química Geral e Inorgânica (por exemplo, Abordagem do Cotidiano de 1993?). Bioquímica de 2002? Enfim, a sugestão da comissão de especialistas foi para fazer uma revisão geral, não apenas dos exemplos citados.

Quanto à coerência entre disciplina ministrada e formação do docente

Projeto anterior:

Os Especialistas destacaram a disciplina de Farmacognosia e Farmacobotânica, pois foi atribuída a um profissional que, embora com excelente formação, não apresentava qualquer indicação de especialidade na área.

Novo projeto:

Foi indicado um novo docente que é farmacêutico e tem experiência acumulada, desde 2010, em ministrar Farmacognosia em outra Instituição. Também orientou um trabalho de conclusão de curso na área.

Outros

- Quanto à padronização do nome da disciplina “Gerenciamento Farmacêutico e Marketing”: foi realizada em todo o texto.

- Forma de ingresso do discente: incluída no novo Projeto (página 102). “O ingresso dos discentes por meio de processo seletivo, divulgado no site da instituição”.

- **Plano de Carreira**

O Plano de Carreira foi apresentado e os nove capítulos abordam de maneira satisfatória os aspectos relativos à carreira docente.

Os Especialistas recomendaram que o Coordenador do Curso tenha um regime integral de trabalho, e esse fato não foi comentado. Apenas indicaram que o Coordenador será contratado de acordo com as normas da Instituição. Vale o mesmo para o Núcleo Docente Estruturante.

- **Considerações Finais e Parecer**

As recomendações da Comissão de Especialistas foram parcialmente atendidas, tendo sido feitas várias correções e inclusões.

O novo Projeto apresentado contém elementos referentes às novas diretrizes curriculares, entretanto, as competências e habilidades continuam com o perfil da antiga, valendo o mesmo para o perfil do egresso, portanto, esta matriz está a luz das DCN's de 2002.

A distribuição de carga horária entre aulas práticas e teóricas foi realizada, embora de uma forma confusa, conforme comentado. O número de aulas práticas ainda é baixo.

A disciplina de Farmacoterapia e Atenção com uma carga de 2h/aula, não é compatível com as novas DCN's.

Recomenda-se uma disciplina de Semiologia. Por outro lado, Cosmetologia Clínica e Prescrição Cosmética, Farmácia Estética, são habilitações de pós-graduação e não de graduação.

A bibliografia foi atualizada para algumas disciplinas, mas recomenda-se para futuras avaliações que a atualização seja feita para todas as disciplinas, principalmente aquelas que evoluem rapidamente.

A Comissão de Especialistas é favorável à aprovação do Projeto, com ressalvas, de acordo com o exposto acima.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em razão das ressalvas emitidas pela Comissão de Especialistas, este Relator solicitou uma nova diligência à Instituição para os esclarecimentos dos apontamentos não atendidos, e que posteriormente foram respondidos e esclarecidos em Ofício de nº 303/2018, de 13 de julho de 2018.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o Projeto do Curso de Bacharelado em Farmácia, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis.

2.2 Recomenda-se que se dê atenção aos apontamentos feitos pelos Especialistas que deverão ser observados quando da autorização de funcionamento do Curso.

2.3 Recomenda-se que se dê atenção ao perfil definido nas Diretrizes Curriculares Nacionais que pressupõe a formação generalista, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, o que exige boa integração com o Sistema de Saúde local.

2.4 Para a autorização de funcionamento do Curso, a Instituição deverá solicitar a este Conselho, no prazo de um ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, a visita de Especialistas às suas instalações para a verificação do cumprimento dos Termos de Compromisso e para a elaboração de Relatório circunstanciado, nos termos da Deliberação CEE nº 142/2016, reiterando-se que até essa aprovação a Instituição não poderá realizar processo seletivo para o Curso citado.

2.5 A presente aprovação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 02 de abril 2019

a) Cons. Edson Hissatomi Kai

Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, João Otávio Bastos Junqueira, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 10 de abril de 2019.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de abril de 2019.

Cons. Hubert Alquéres

Presidente

PARECER CEE Nº 111/19 – Publicado no DOE em 19/04/19

- Seção I - Página 31

Res SEE de 02/05/19, public. em 03/05/19

- Seção I - Página 30

Portaria CEE GP nº 183/19, public. em 04/05/19

- Seção I - Página 87